



PROT N° 0588/22
Em, 25/05/2022
Elsy Myrian Pantofila Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO

Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando a disponibilização de um Moto-Fumacê, na finalidade de combater ao mosquito *Aedes Aegypti* no Município de Casimiro de Abreu, a fim de que proceda, em caráter de urgência, a circulação da fumaça dedetizadora em todos os bairros do Município.

Justificativa

No Brasil houve um aumento de mais de 100% nos casos de dengue em comparação com o mesmo período do ano passado, de janeiro até abril, conforme os dados divulgados pelo Ministério da Saúde. O número de casos informados é preocupante, tornando-se caso de saúde pública devido ao alto nível de contaminação do vírus do mosquito, onde dentre as doenças mais comuns destacam-se a Zika, Dengue e Chikungunya, causando sintomas como febre alta, dores musculares e dores nas articulações, prejudicando a saúde dos moradores picados pelo mosquito transmissor, e em casos mais graves, a doença transmitida pode levar à hemorragia interna em órgãos e em tecidos do corpo, e até mesmo à morte.

O "Fumacê" é um inseticida de ultrabaixo volume, composto por substâncias que não apresentam risco à saúde da população, inofensivo aos seres humanos, consistindo em uma fumaça branca que elimina a maior parte dos mosquitos, sendo a forma mais eficaz encontrada no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue e de outras doenças, conforme já comprovado pela Secretaria Estadual de Saúde, onde registra uma queda de mais 90% nos casos dessa doença com a utilização do fumacê em diversos municípios.

Considerando o caso de saúde pública que se tornou a epidemia do mosquito e que a utilização do fumacê é uma das armas mais usadas contra os mosquitos transmissores dessas doenças que vêm causando transtorno e são altamente prejudiciais à saúde da população, INDICO que seja disponibilizado, em caráter de urgência, o Moto-Fumacê, na finalidade de que seja borrifado o

inseticida em todos os bairros do Município, haja vista que as motocicletas apresentam mais eficácia e rapidez no processo de dedetização, pois elas chegam a lugares onde os carros muitas vezes não alcançam, como em becos e em ruas mais de passagem mais complicada. Ressalto que é necessário, para a manutenção da saúde pública, que seja passado o inseticida em todos os cantos do município.

Ante o exposto, resta verificada a necessidade, urgente, da atuação do Poder Público, em razão de tratar-se de saúde pública municipal, dado o possível risco de contaminação, visando a prevenção de doenças prejudiciais à vida, a fim de assegurar a saúde da população e garantir sua segurança, como principal prioridade.

Casimiro de Abreu, 23 de maio de 2022.


MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador